



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 277/2019.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro de Graduação do Sr. ARMANDO MUCHANGA.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 094/2019 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018655/2019-95,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, o diploma de graduação de Licenciatura em Matemática, obtido na Universidade Eduardo Mondlane, na cidade de Maputo, em Moçambique, do Sr. ARMANDO MUCHANGA, como equivalente ao do Curso de Graduação de Licenciatura em Matemática da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 expedida “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =